

**EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
E DE TECNOLOGIA (CCET) DA UFSCAR PARA INTERCÂMBIO DE DUPLO
DIPLOMA EM ESCOLAS DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS DO
GRUPO PARISTECH
2025 (biênio letivo 2026-2027)**

1) Objetivos do edital

O presente edital visa apresentar o programa, normas e procedimentos para o intercâmbio de discentes do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET) da UFSCar, no marco dos [convênios de cooperação acadêmica e termos aditivos](#) de **duplo diploma** celebrados entre a UFSCar e escolas francesas do Grupo ParisTech, a saber:

- [AgroParisTech](#);
- [Arts et Métiers](#) ;
- [Chimie ParisTech– PSL](#) ;
- [ESPCI Paris – PSL](#) ;
- [Institut d'Optique Graduate School](#) ;
- [Mines Paris– PSL](#).

2) Apresentação do programa

O Grupo ParisTech (www.paristech.fr) é formado por escolas de engenharia e ciência exatas de excelência situadas na região parisiense. Para este edital estão contempladas as seguintes **instituições do ParisTech**: [AgroParisTech](#); [Arts et Métiers](#); [Chimie ParisTech– PSL](#); [ESPCI Paris – PSL](#); [Institut d'Optique Graduate School](#); [Mines Paris– PSL](#). Os campos de estudos de cada uma das escolas estão detalhados no seguinte [link](#).

Uma apresentação detalhada do programa de intercâmbio de discentes de graduação, etapas do processo seletivo (item 9 deste edital), a documentação necessária para análise das candidaturas e as escolas participantes (em inglês ou em francês) pode ser obtida em:

<https://paristech.fr/fr/international/paristech-international-admission-program>

<https://paristech.kosmopolead.com/admission/campaign>

[https://paristech.fr/sites/default/files/2025-](https://paristech.fr/sites/default/files/2025-06/scientific_online_test_instructions_0.pdf)

[06/scientific_online_test_instructions_0.pdf](https://paristech.fr/sites/default/files/2025-06/scientific_online_test_instructions_0.pdf)

<https://www.youtube.com/watch?v=RuK2Tq765X8>

3) Detalhes do programa

O programa contempla atualmente o intercâmbio de discentes de graduação para a realização de estudos em nível de mobilidade acadêmica nas Escolas francesas do grupo ParisTech. Para participação no programa de intercâmbio, os discentes elegíveis devem cumprir os seguintes requisitos:

- Os sete primeiros semestres (períodos) do curso de graduação são cursados na UFSCar. **No momento da saída para o intercâmbio, em setembro de 2026, o discente deve ter concluído todas as disciplinas referentes aos sete (7) primeiros semestres do seu curso de graduação, tanto para cursos com duração de 10 períodos (5 anos) quanto para cursos com previsão de 8 períodos letivos (4 anos) do curso de graduação.**
- Os quatro semestres acadêmicos seguintes são cursados no sistema francês, em uma das Escolas do ParisTech mencionadas no item 2 deste edital, seguindo a grade de disciplinas do engenheiro da França.
- O último semestre do curso de graduação é cursado na UFSCar, obrigatória e necessariamente, em função do processo de aproveitamento de estudos (reconhecimento dos créditos cursados na França) e da realização do trabalho final de curso de graduação (TCC) que o discente deverá realizar. Assim, o programa de intercâmbio estende a duração do curso de graduação em, no mínimo, um ano.

4) Benefícios do programa

O programa prevê a isenção das taxas acadêmicas (mensalidades) nas Escolas participantes do programa. No entanto, outras taxas administrativas, relacionadas com a recepção dos discentes na Instituição francesa, poderão ser cobradas dos discentes. Outras despesas, tais como obtenção de passaporte, visto consular, alojamento, alimentação, seguro saúde ou outros gastos serão por conta do discente. Não existe *a priori* nenhum tipo de financiamento fixado por este edital visando coberturas de custos de viagem e estadia na França, correndo por conta do candidato o seu próprio financiamento. Os discentes aprovados **poderão concorrer** ou à Bolsa Eiffel do Governo Francês, Bolsa CAPES-BRAFITEC do Governo Brasileiro (desde que existam editais institucionais vigentes para intercâmbio UFSCar-ParisTech) ou outras bolsas, desde que possuam os requisitos de cada bolsa.

5) Cursos elegíveis

Os cursos de graduação elegíveis para o referido programa de intercâmbio são discentes regularmente matriculados nos seguintes cursos de graduação do CCET da UFSCar (bacharelado):

- Engenharia de Materiais, Engenharia Química e Química na Chimie ParisTech-PSL;
- Engenharia de Materiais, Engenharia Elétrica, Engenharia Física, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Física, Matemática e em Química para admissão na ESPCI Paris-PSL;
- Todos os cursos de Engenharia do CCET para admissão na Arts et Métiers Sciences et Technologies;

Os discentes dos demais cursos de graduação do CCET e de outros Centros da UFSCar também são passíveis de participação neste processo seletivo, desde que um programa formal de duplo diploma seja efetivado em um novo aditivo ao convênio celebrados entre os cursos e escolas específicas do Grupo ParisTech, dentro dos prazos adequados. Todos os discentes que se

candidatarem a participar deste edital devem se responsabilizar pela ciência das normas e acordos institucionais necessários à efetivação de mobilidade acadêmica e dupla-diplomação, mediante documentação disponível no site da SRInter ([link](#)).

6) Duração do intercâmbio

A duração do programa de intercâmbio para obtenção do Duplo-Diploma na instituição francesa será de 2 (dois) anos acadêmicos (setembro de 2026 à julho de 2028), sempre a depender das etapas posteriores a serem previstas nos planos de estudos dos candidatos aprovados, bem como a existência de acordos de duplo-diploma estabelecidos entre as instituições. São possíveis situações de menor duração, de um ano acadêmico (setembro de 2026 a julho de 2027), no caso da realização de uma mobilidade internacional simples e sem dupla-diplomação.

7) Público alvo e requisitos

São selecionáveis discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação elegíveis (item 5) que sigam os requisitos discriminados abaixo, os quais podem ser revisados pelo comitê de seleção de cada curso da UFSCar:

- (i) ter Índice de Desempeho para Inscrição em Atividades Curriculares (ID) maior ou igual a 14.000 e Média Ponderada Total (MPT) maior ou igual a 7;
- (ii) ter integralizado, no momento da inscrição neste edital de seleção, até o máximo de 60% da carga horária do curso;
- (iii) Não apresentar em seu histórico escolar mais que 08 créditos de reprovações em disciplinas;
- (iv) Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;
- (v) Integralizar, até setembro de 2026, toda a carga horária referente às disciplinas obrigatórias do 1º ao 7º período do curso, tanto no caso de discentes de cursos de 10 períodos (o discente deve estar cursando

preferencialmente **o quinto período letivo de seu curso no semestre 2025/1**) quanto no caso de discentes de cursos de 8 períodos (o discente deve ter cursado, preferencialmente, **o quinto período letivo de seu curso no semestre 2025/1**). *Devido aos atrasos provocados pela greve das Universidades Federais em 2024, discentes com perfis que tenham sofrido atraso em razão da suspensão das aulas, poderão se candidatar, considerando um semestre de atraso ou uma pequena parcela de disciplinas não integralizadas;*

- (vi) Possuir domínio da língua inglesa ou francesa para realização da prova escrita e/ou entrevista. Não é necessário, no momento da candidatura, o domínio da língua francesa. Porém, será necessário possuir um nível mínimo B1 de proficiência da Aliança Francesa ao final do processo seletivo, com documentação comprobatória que deve ser apresentada apenas em fevereiro de 2026, ou antes caso seja pleiteada e aprovada bolsa de estudos para este programa de intercâmbio. Recomenda-se que os discentes se informem sobre a prova de proficiência assim que for aprovado na entrevista (**Etapas 4** do item 9), já que as provas da Aliança Francesa não ocorrem com grande frequência;

8) Critérios de Seleção

Os candidatos (discentes) serão selecionados pelas escolas francesas segundo os seguintes critérios:

- (i) desempenho acadêmico, sendo altamente recomendado ter um excelente histórico escolar (CR – média ponderada - acima de 8,0, classificação entre os primeiros 20% de alunos da sua turma), com notas elevadas em matemática e física. Apresentar um excelente nível de competência nas áreas de conhecimentos-chaves das escolas francesas para qual fizer seu ato de candidatura;
- (ii) provas presenciais abordando conteúdos de matemática e física superior, assim como de química e ciências da vida e ambientais, dependendo da escola pretendida pelo candidato;

- (iii) entrevistas em inglês ou francês visando avaliar o perfil do candidato para participação do programa de intercâmbio e a sua capacidade de comunicação em língua estrangeira.

9) Etapas da seleção

O processo seletivo será composto por **cinco** etapas:

Etapa 1 (pré-seleção da UFSCar):

Inscrição na UFSCar por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site abaixo a partir do dia **01/08/2025** e até, impreterivelmente, o dia **15/08/2025** às **23h59**. As candidaturas registradas serão analisadas com base no critério (i) do item 8 deste edital. A lista dos discentes pré-selecionados pela UFSCar será divulgada até o dia **19/08/2025**.

Formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/RN8KAJTzYEe5w78h7>

Etapa 2 (formulário e documentação):

Após a finalização da Etapa 1, apenas os candidatos que forem pré-selecionados naquela Etapa, deverão se inscrever *on-line* por meio do preenchimento de formulário eletrônico, até o dia **22/09/2025**, e realizar o *upload* de documentos no site do Grupo ParisTech (item 2 e item 10 deste edital). Nesta Etapa, os candidatos podem escolher mais de uma escola, pois isso possibilita mais chances de identificação com escolas diferentes e mais oportunidades. Assim, não é restrita a escolha de uma única escola nesta Etapa.

Não há previsão sobre horário do encerramento das inscrições na data prevista, uma vez que o Paristech pode seguir fuso horário distinto do Brasil. No entanto, recomenda-se realiza-la **até às 18h59 hora Brasília** do dia **22/09/2025**, encerramento das inscrições

O site de inscrição da ParisTech (em inglês) é:

<https://paristech.kosmopolead.com/admission/campaign>

Etapa 3 (processo de seleção e testes):

Após a análise prévia das candidaturas pelo júri do ParisTech, os candidatos elegíveis serão convidados a fazer um **teste científico (em inglês)** aplicado no dia **30/09/2025**, realizados presencialmente nos centros de aplicação apenas candidatos pré-selecionados pela UFSCar na Etapa 1 e com dossiês de candidatura completos. Cada candidato declarado elegível receberá uma convocação do grupo ParisTech para realização dos testes científicos.

O teste consiste em duas partes: a primeira se concentra em matemática, enquanto a segunda abrange a(s) disciplina(s) escolhida(s) (matemática, física, química ou biologia). Os conhecimentos recomendados nas diferentes disciplinas básicas, alguns exemplos de questões para treinamento, e a expectativas de nível de dificuldade são apresentados nos sites do Grupo ParisTech, conforme [instruções disponíveis](#) e [exemplo de questões](#).

Etapa 4 (entrevistas):

Os candidatos selecionados na Etapa 3 pelo Grupo ParisTech serão convocados individualmente para uma entrevista presencial, que ocorrerá entre **13 e 17/10/2025**. As entrevistas visam entender as motivações e a maturidade do candidato, com vistas à sua participação no programa de mobilidade, e serão realizadas em inglês ou francês.

Os candidatos aprovados após a etapa de entrevistas deverão classificar, por ordem de prioridade, as *Grandes Écoles* do Grupo ParisTech para as quais eles estão elegíveis para a admissão. Caso várias instituições demonstrem interesse em um mesmo candidato aprovado, este receberá uma oferta apenas da instituição com a melhor classificação da sua lista. Em seguida, o candidato precisará confirmar sua aceitação. Para fazer uma escolha informada, recomenda-se fortemente que o candidato explore o site do ParisTech, bem como os sites individuais das escolas do ParisTech. Mais informações sobre as *Grandes Écoles* do Grupo ParisTech estão disponíveis [aqui](#).

Etapa 5 (admissão):

No final do mês de **novembro de 2025**, os candidatos serão oficialmente informados do resultado final do processo e em qual das *Grandes Écoles* do Grupo ParisTech eles foram admitidos.

Todo candidato admitido, mas que ainda não esteja fluente em Francês deverá iniciar o mais brevemente possível um curso de Francês.

10) Documentação para a candidatura (a partir da Etapa 2)

A documentação exigida para a Etapa 1 será apenas o preenchimento do formulário on-line, conforme descrito no item 9 acima. Os discentes aprovados na Etapa 1 deverão providenciar os seguintes documentos relacionados abaixo para a Etapa 2, em formato PDF, os quais deverão ser anexados (*upload*) ao [formulário on-line de inscrição](#) a ser preenchido no site do Grupo ParisTech:

- (i) Cópia do passaporte ou de um outro documento de identidade;
- (ii) Uma foto de identidade;
- (iii) Um curriculum vitae (com no máximo duas páginas);
- (iv) Histórico Escolar Completo da UFSCar, incluindo eventuais trancamentos ou reprovações ao longo do curso, emitido com certificação pelo sistema SIGA, com tradução para inglês ou francês (tradução feita pelo candidato, com declaração de validade feita pelo Coordenador de Curso – Ver Anexo I).
- (v) Valor do GPA (*Grade Point Average*) do discente, o que é equivalente à Média Ponderada Total das disciplinas cursadas. Este valor está descrito no Histórico Escolar Completo, obtido no SIGA;
- (vi) Declaração oficial da UFSCar sobre a classificação (ranqueamento) do candidato no seu curso e turma (documento fornecido pela DIGRA – digra@ufscar.br -, com tradução para inglês ou francês (tradução feita pelo candidato, com declaração de validade feita pelo Coordenador de Curso – Ver Anexo II);

- (vii) [Carta descrevendo o projeto profissional](#): trata-se de uma carta de intenção (de próprio cunho, sem elaboração artificial) onde deve-se destacar as razões ao seu projeto de mobilidade para França e perspectivas profissionais desejadas, seus planos futuros em termos de formação educacional e desenvolvimento profissional pretendidos durante e após a conclusão do curso de graduação na ParisTech;
- (viii) Atestados de proficiência em Francês e em Inglês, se aplicável (não obrigatório nesta etapa);
- (ix) Duas cartas de recomendação são também exigidas. Elas poderão ser fornecidas até a data de realização da entrevista. Para a indicação do docente que fará a carta de recomendação, o discente entra no site de inscrição, indica o docente e respectivo email. O discente deve pedir autorização e concordância do docente antes de indica-lo. Em seguida, o docente recebe um email com um formulário para preencher a carta de recomendação e fazer o upload para o site do Paristech.

Os candidatos elegíveis para a Etapa 2 são os únicos responsáveis pela tradução de todos os documentos oficiais emitidos pela UFSCar, bem como o encaminhamento destes documentos traduzidos (Histórico escolar e Declaração de desempenho, conforme modelos nos anexos I e II) à respectiva Coordenação de curso. A Coordenação de curso deve apenas conferir e validar a documentação traduzida e apresentada pelo discente, mediante uma declaração (modelo nos anexos I e II) em inglês.

11) Calendário

Abaixo, são apresentadas as datas importantes para o processo de seleção dos discentes candidatos ao processo de mobilidade acadêmica em escolas do Grupo ParisTech.

Data	Etapa
01/08/2025 - 15/08/2025	1- Pré-seleção na UFSCar

22/09/2025	2 - Término das inscrições no site ParisTech (até 18h59 , hora de Brasília)
30/09/2025	3- Teste científico efetivo / provas presenciais nos centros de aplicação
13 a 17/10/2025	4- Entrevistas
Novembro/2025	5- Grande Júri ParisTech
Novembro/2025	Divulgação dos resultados finais

Observações:

- (i) O candidato pré-selecionado na Etapa 1 pela UFSCar que não se inscrever no site do ParisTech não estará apto para participar das Etapas seguintes (2, 3, 4 e 5).
- (ii) A lista dos candidatos admitidos numa Escola do Grupo ParisTech será divulgada no **final do mês de novembro/2025**.
- (iii) Para qualquer esclarecimento para o programa de duplo diploma e o presente edital, contatar a secretaria do CCET ccetsec@ufscar.br (apenas etapa 1) ou as coordenações dos respectivos cursos e/ou o contato: artemio.planafattori@agroparistech.fr (Etapas 2 a 5).

12) Informações Adicionais**Número de vagas:**

Não existe definição prévia do número de candidatos que serão aprovados após ser concluído todo o processo de seleção. Esse número dependerá do rendimento acadêmico dos candidatos. A quantidade de candidatos pré-selecionados na **Etapa 1** também dependerá da qualidade acadêmica dos candidatos e ainda do limite estipulado pelo Grupo ParisTech para viabilizar a realização das Etapas seguintes. Para garantir uma maior representatividade estudantil no âmbito dos cursos do CCET, deseja-se que ao menos um candidato de cada curso de graduação seja selecionado na **Etapa 1** do processo, desde que sejam cumpridas as exigências mínimas definidas neste edital.

Planejamento das atividades de estudo na França:

Se o candidato for aprovado na Etapa 5, este deverá elaborar um plano de atividades semestrais (ver **Anexo III**) com as disciplinas que irá cursar na instituição francesa, bem como ajustado em parceria com a respectiva Coordenador(a) de Curso na UFSCar. Os planos de atividades devem ser aprovados também pelo Conselho de Coordenação de Curso, a cada semestre. A Coordenação de curso deverá, quando solicitada pelo candidato, dar os encaminhamentos administrativos dos planos de atividades antes do candidato exercê-lo. Posteriormente aos estudos na França e quando em processo de retorno ao Brasil, o discente deve realizar junto à Coordenação de curso a solicitação de aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas, conforme os planos de atividade aprovados anteriormente.

Recepção dos discentes nas escolas francesas

A recepção do discente na escola francesa depende de cada escola e do contato prévio que o discente deve estabelecer com a instituição francesa. Além disso é desejável que o discente tenha conhecimentos sobre vivências anteriores de outros estudantes em duplo diploma nas mesmas Écoles. Ter o contato entre o representante da escola e a coordenação de curso também é uma sugestão para que haja troca adequada de informações.

São Carlos, 31 de julho de 2025

Prof. Dr. Helder Vinicius Avanço Galetti

Coordenador de Cooperação Acadêmica CCET-ParisTech

ANEXO I

Exemplo de Histórico Escolar Completo traduzido

- Exemplo de Histórico Escolar Completo traduzido:

https://drive.google.com/drive/folders/13NIRXr_IOirUyAQfa7YcXq4voEMKhSNy?usp=sharing

- Exemplo de Declaração de validação, a ser emitida pela Coordenação de curso, do Histórico Escolar Completo traduzido

https://drive.google.com/drive/folders/13NIRXr_IOirUyAQfa7YcXq4voEMKhSNy?usp=sharing

ANEXO II

- Exemplo de Declaração de Desempenho traduzida:

https://drive.google.com/drive/folders/13NIRXr_IOirUyAQfa7YcXg4voEMKhSNy?usp=sharing

- Exemplo de Declaração de validação, a ser emitida pela Coordenação de curso, da Declaração de Desempenho traduzida

https://drive.google.com/drive/folders/13NIRXr_IOirUyAQfa7YcXg4voEMKhSNy?usp=sharing

ANEXO III

- Exemplo de Plano de estudos para disciplinas a serem cursadas no exterior, com aprovação pela Coordenação de Curso e Conselho de Coordenação de Curso:

<https://docs.google.com/document/d/1NU2T8V2hj9d00h9yXE9Ri7L4g76WEFDW/edit?usp=sharing&ouid=109774261584769032844&rtpof=true&sd=true>